

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00122-023329, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **JUDITH TEIXEIRA**, brasileira, natural de Três Lagoas - MS, nascida em 23/02/1946, aposentada, divorciada em 27/11/2003, portadora da Carteira de Identidade 1.722.446-8 - SSP/PR, CPF nº 828.833.359-15, residente e domiciliada na Rua das Orquideas, nº 835, bairro Jardim Aeroporto II, CEP 85804-380, Cascavel - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 7 (sete), da Quadra nº 14 (quatorze), do Conjunto Residencial JARDIM AEROPORTO II, matrícula nº 44.220, registrado no Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, área total do terreno de 264,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Cascavel, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua das Orquideas na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o lote n. 6 na distância de 24,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote n. 8 na distância de 24,00 metros, fundos confronta com o lote n. 22 na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-43, com 43,20 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA SUZETE FERREIRA DAL AGNOL**, brasileira, natural de Osasco - SP, nascida em 01/05/1969, do lar, portadora da Carteira de Identidade 4.581.879-9 - SSP/PR, CPF nº 881.255.729-53, casada em 04/05/1991 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e seu esposo **CLAIRTON MIGUEL DAL AGNOL**, brasileiro, natural de São Valentim - RS, nascido em 08/09/1969, agricultor, portador da Carteira de Identidade 5.089.483-5 - SSP/PR, CPF nº 748.476.199-00 e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JUDITH TEIXEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.



**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná